LEI MUNICIPAL Nº 2.165, 8 DE AGOSTO DE 1986

Denominação de via pública: Rua José Rosa

 (Funcionário Público 1921/1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rosa (Funcionário Público 1921/1984) a Rua nº 6 do Loteamento Cidade Foch, 2ª Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal